



DIVERSOS

Prefeituras

Apiacá

AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Proc. nº 2579/19

Contrato PMA nº 132/19

Adesão à Ata de Registro de Preços nº 021/2019, firmada entre o Município de Ibatiba-ES e a empresa Manupa Comércio de Equipamentos e Ferramentas Eireli, para aquisição de automóvel para a Secretaria Municipal de Educação; Contratada: Manupa Comércio de Equipamentos e Ferramentas Eireli (CNPJ nº 03.093.776/0005-15); Valor: R\$ 83.800,00 - vigência: de 18/12/19 até 17/12/20; Ficha Orçam.: 0230 - Fonte: 1113.

Apiacá-ES, 18/12/2019

Dr. Fabrício Gomes Thebaldi
Prefeito Municipal

Protocolo 549569

Brejetuba

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES

Extrato de contrato n.º 053/2019/PMB/FMS. Contratado: Projeta Tecnologia Ltda. CNPJ: 09.278.358/0001-55. Objeto: Fornecimento de Licença de Uso, Instalação, Implantação, Treinamento, manutenção corretiva e preventiva de softwares Informatizados de Gestão Pública. Vigência: 16/12/2019 a 15/12/2020. Valor: R\$ 275.760,00. Brejetuba, 16 de dezembro de 2019.

João do Carmo Dias

Prefeito Municipal

Protocolo 549412

Conceição da Barra

DECRETO N.º 5.197 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA/ES, no uso das atribuições que lhe são conferidos por lei, **DECRETA:** **NOMEIA** a candidata **MARTA AMORIM DA COSTA VIEIRA**, aprovada no concurso público 001/2007, em cumprimento a determinação judicial constante na Sentença proferida nos autos do mandado de segurança n.º 000069-42-2010.8.08.0015, no cargo de Secretária Escolar na localidade de Sayonara, neste Município, lotada na Secretaria

Municipal de Educação. A servidora ora nomeada será submetida a inspeção de saúde, de caráter eliminatório, para avaliação de suas condições físicas, mentais, por junta médica especializada, devendo tomar posse no prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste ato. A condição efetiva da servidora ora nomeada esta vinculada a sentença, com possibilidade de reversão. Tudo em conformidade com o processo administrativo n.º **12.145/2019** Conceição da Barra/ES, 17 de dezembro de 2019. Francisco Bernhard Vervloet - Prefeito - Luzia Maria Faria Daher - Gestora de Governo - portaria n.º 230/2019.

Protocolo 549684

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2019

A Secretaria Municipal de Administração, Segurança e Defesa Civil, com base nas disposições contidas no EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO 001/2018, CONVOCA os candidatos aprovados no Concurso destinado ao provimento de vagas do quadro de pessoal efetivo da estrutura permanente desta Prefeitura Municipal de Conceição da Barra-ES, para **definição de vaga e posse**.

A Prefeitura Municipal de Conceição da Barra-ES através da Secretaria Municipal de Administração, Segurança e Defesa Civil no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE, Art. 1º - Convocar os candidatos listados para provimento dos cargos efetivos ofertados no concurso público por meio do Edital do Concurso Público N.º 001/2018, para **definição de vaga e posse**, a comparecerem no período de **30 dias** a contar da data de publicação do presente edital, no horário de 12 às 18hs, na Prefeitura Municipal, setor de Recursos Humanos, situada à Praça Prefeito José Luis da Costa, nº 001, Centro, Conceição da Barra-ES, para apresentação da documentação obrigatória constante neste edital, em conformidade com as Leis nº 2052/1999, 2201/2003, 2202/2003, 2203/2003, 2.400/2007, 2.678/2013, e demais legislações municipais e suas alterações posteriores, bem como as que vagarem ou forem criadas durante o prazo de validade deste concurso, em consonância com as legislações Federal, Estadual e Municipal que versa sobre os critérios de investidura em cargo de provimento efetivo no âmbito do

Poder Executivo deste município. **Art. 2º** - Para tomar posse o candidato deverá:

- Ter sido aprovado e classificado, na forma estabelecida neste edital, ANEXO I;
- Ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos no ato da posse;
- Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão Português que tenha adquirido igualdade de direitos e obrigações e gozo dos direitos políticos;
- Estar em dia com as obrigações militares se do sexo masculino;
- Ter a escolaridade completa ou habilitação exigida como pré-requisito para provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição de ensino legalmente reconhecida pelo MEC;

Art. 3º - O candidato deverá entregar no ato da posse, uma foto 3 X 4, xerox e vias originais dos seguintes documentos:

- Comprovante de Quitação Eleitoral
- CPF;
- PIS/PASEP;
- Carteira de Trabalho da Previdência Social (CTPS) - xerox da página que conste último contrato de trabalho, da página seguinte em branco e da página que contém a foto (frente e verso).
- Documento de identidade de reconhecimento nacional, que contenha fotografia;
- Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- Certidão de Nascimento e comprovante de frequência escolar dos filhos menores de 14 anos e respectivo caderno de vacinação para os menores de 05 anos; CPF dos filhos;
- Comprovante de endereço no último mês, e se possível em nome do candidato;
- Certidão de Antecedentes Criminais;
- Declaração de Bens e valores que compõem o seu patrimônio, feito no momento da posse;
- Laudo médico expedido pela perícia médica municipal ou médico do trabalho designado pelo município, considerando o candidato apto física e mentalmente para o exercício do cargo, sendo que os exames necessários à expedição do laudo correrão por conta do candidato;
- Apresentar declaração de disponibilidade do cumprimento da jornada de trabalho e bem como

quanto ao exercício ou não de outro cargo (acúmulo de cargo), emprego ou função pública, nos termos do Inciso XVI, alíneas "a", "b" e "c" e inciso XVII do artigo 37 da Constituição Federal, e as correspondentes constantes na Li 2052/1999, Art. 16., devendo ser emitido no momento de posse;

- Xerox do documento que conste o número da conta no Banestes, Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil S/A ou Sicoob - Servidores;
- Comprovante de escolaridade completa ou habilitação exigida como pré-requisito, conforme consta no Anexo I para provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição de ensino legalmente reconhecida pelo MEC;

p. Consulta impressa da Qualificação Cadastral para o e-Social pelo site:

<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/resultadoqualificacao.xhtml>

Art. 4º - Será realizada, para os candidatos a serem empossados, avaliação da aptidão física e mental, que deverá envolver, dentre outros, exames médicos e complementares (ANEXO II) que terão por objetivo averiguar as condições de saúde apresentadas pelos candidatos, face às exigências das atividades inerentes ao cargo, cujas despesas relativas aos exames ficarão a cargo do candidato. **Art. 5º** - Estabelecer critérios para os procedimentos de escolha de vaga e posse, nos seguintes termos:

§ 1º - A chamada para escolha de vaga e posse obedecerá aos critérios e instruções de acordo com a ordem de classificação final dos candidatos nomeados para cada cargo, anexo deste edital;

§ 2º - O candidato ou o seu procurador deverá se apresentar, **obrigatoriamente**, nas datas, local, endereço e horários estabelecidos neste Edital, portando as documentações (originais e cópias);

§ 3º - Será estritamente proibida a entrada de candidato que se apresentar após o horário estabelecido;

§ 4º - Os Termos de Posse serão assinados, imediatamente após conferência das documentações dos candidatos convocados para o mesmo dia; **Art. 6º** - Durante a vigência do Concurso Público poderão ocorrer novas convocações de acordo com a necessidade apresentada pelas Secretarias Municipais à Secretaria Municipal de Administração Segurança e